



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 01/03/18
[Handwritten signature]

Portaria nº 31 /2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério — PE, fazendo uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara assim determina e

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida férias regulamentares por um período de 30 (trinta) dias a partir desta data, a servidora efetiva da Câmara **GIVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA** Lotada no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º- Revogam-se às disposições em contrário.

Severina França de Sales Silva
Severina França de Sales Silva
PRESIDENTE

Casa João Dias de Sales, 01 março de 2018.